



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2024.

Ofício GAPRE nº 34/2024
Ref: Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, venho solicitar os préstimos de V.Exa., bem como dos demais Pares dessa Casa de Leis, para que seja agendada a data de **28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 10h**, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins de demonstrar os resultados, **referente ao 3º Quadrimestre de 2023**, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o art. 70, da Constituição Federal.

Desta forma, solicito que sejam disponibilizados no Plenário, todo equipamento e pessoal necessários para a realização da audiência pública com transmissão on line, e aproveito a oportunidade para convidar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, a participar da audiência supracitada, conforme Memorando CGM nº 048/2024 (anexo).

Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência e demais Pares aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2024.02.01 10:45:05 -03'00'

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Vr.



MEMORANDO CGM N.º 057/2024

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2024.

Da: Controladoria Geral do Município

À: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: AGENDAMENTO DO PLENÁRIO DA CÂMARA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Senhor Secretário,

Considerando as atribuições legais desta Controladoria de proceder com a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração, conforme previsto no art. 70 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 69 da Lei Orgânica do Município;

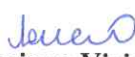
Considerando que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Casa Legislativa Municipal, conforme disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar 101/00;

Ante os considerandos, solicitamos que **seja providenciado o agendamento** da primeira Audiência Pública do exercício de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, a ser realizada **no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas**, alterando a data informada no MEMORANDO CGM N.º 048/2024, onde serão demonstrados os resultados do 3º **Quadrimestre de 2023**;

Solicitamos ainda que, a sessão seja transmitida ao vivo, pela página da Câmara Municipal no Facebook/ Youtube e no site oficial da instituição como de costume;

Aproveitamo-nos desta oportunidade para convidar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, a participar da Audiência Pública que demonstrará a avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2023, do executivo;

Sem mais para o momento, aproveitamos-nos desta oportunidade para renovar a V.S.ª nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, subscrevendo-nos.


Luciana Vieira
Controladora Geral


Tatiana Bitencourt Pinheiro
Matrícula 33045

01/02
20.15